



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

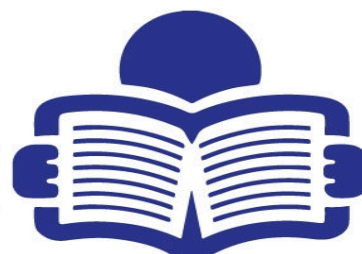
Em, 22 de março de 2024 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0218 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE AO SENHOR CLAUDIANO CARVALHO DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

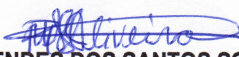
Art. 1º - Fica concedido ao senhor **Claudiano Carvalho da Silva** - **TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-FATIMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Nova-Fatimense será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Fátima.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima, em 22 de março de 2024.


REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima

Estado da Bahia

Justificativa

Senhores(as) Vereadores(as),

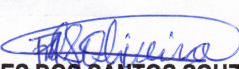
A presente proposição submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Nova-Fatimense ao senhor **Claudiano Carvalho da Silva**.

Claudiano tem 48 anos de idade e 11 (onze) irmãos, sendo eles (as): Clemiciano, Eliana, Eliziane, Janael, (*In memoriam*), Janailza, Janaína, Janaúba, José Raimundo, Josildo, Noelson, Noêmia. É natural da cidade de Pintadas, filho do Sr. Arnou José da Silva e da Sra. Raimunda Pinheiro Carvalho, chegou a nossa cidade no ano de 1989, onde apresentou seus serviços de mecânico e pintor. Casou-se em 1995 com a Sra. Simone Matos Oliveira, com quem teve um de seus filhos, David Oliveira da Silva. Claudiano também é pai de Wellington Guimarães da Silva.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadão Nova-Fatimense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera.

Assim, diante de todos os motivos acima expostos, o senhor **Claudiano Carvalho da Silva** fez por merecer a justa homenagem de ser agraciado com o **Título de Cidadão Nova-Fatimense**.

Nova Fátima, em 22 de março de 2024.



REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.